



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 218/2023 – São Paulo, quarta-feira, 29 de novembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3391, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PRES n.º 2424, de 16/11/2021, que indica os participantes do Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,
CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 474, de 16/11/2021, que instituiu o Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;
CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0041672-24.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos VIII e XVII, do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2424, de 16/11/2021](#), conforme segue:

"Art. 1º (...)

.....
VIII - Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

.....
XVII - Kelly Vasconcelos Ventura, servidora representante da Superintendência Regional Sudeste I do INSS;

....."
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 5313, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no OFÍCIO - Nº 17 - GABMK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, Titular da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para administração, atuar neste Tribunal, no período de 08 de janeiro a 07 de março de 2024, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10352205/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000

Informação 10341886/2023 - DMAG: Ciente.

No prazo assinalado no Edital Nº 1/2023 (Doc. SEI 10288624), os magistrados e magistradas abaixo relacionados(as) manifestaram interesse em atuar nos 1º e 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região:

NOME	CARGO	ANTIGUIDADE	LOTAÇÃO	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DATA DA INSCRIÇÃO
Bruno Barbosa Stamm	Juiz Federal Substituto	75	1ª VF Previdenciária Capital SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	08/11/2023
Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	Juiz Federal Substituto	59	2ª VF Sorocaba SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	08/11/2023
Cristiane Farias Rodrigues dos Santos	Juíza Federal	89	9ª VF Cível Capital SP	2º Núcleo	08/11/2023
Juliana Blanco Wojtowicz	Juíza Federal Substituta	62	1ª VG JEF de São Vicente SP	Núcleos da 3ª Região	09/11/2023
Ricardo Uberto Rodrigues	Juiz Federal	186	5ª VF Campinas SP	Núcleo da 3ª Região	09/11/2023
Leticia Daniele Bossonario	Juíza Federal Substituta	103	Sem lotação Auxílio: 1ª VG JEF Campo Grande MS	I) 2º Núcleo II) 1º Núcleo	09/11/2023
Lucas Medeiros Gomes	Juiz Federal Substituto	85	4ª VF Campo Grande MS	Núcleo temático Incapacidade	10/11/2023
Leonardo Henrique Soares	Juiz Federal Substituto	58	8ª VF Previdenciária Capital SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	10/11/2023
Caio José Bovino Greggio	Juiz Federal Substituto	25	2ª VF Cível Capital SP	Núcleo 4.0	13/11/2023
Alexandre Alberto Berno	Juiz Federal Substituto	02	2 VF Ribeirão Preto SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	13/11/2023 Desistência 16/11/2023
Gustavo Barbosa Coelho	Juiz Federal Substituto	70	2ª VG JEF Campinas SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	13/11/2023
Ana Claudia Manikowski Annes	Juíza Federal Substituta	65	1ª VF Marília SP	Núcleos 4.0	14/11/2023
Daniel Chiaretti	Juiz Federal Substituto	100	1ª VF Corumbá MS	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	14/11/2023
Carla Abrantkoski Rister	Juíza Federal	92	1ª VFSão José do Rio Preto SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	14/11/2023
Luís Gustavo Bregalda Neves	Juiz Federal	137	2ª VF Cível Capital SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	14/11/2023
Leonardo Pessorusso de Queiroz	Juiz Federal	182	1ª VG JEF Campinas SP	Núcleos 4.0	14/11/2023
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	Juíza Federal	35	12ª VG JEF Capital SP	2º Núcleo	14/11/2023
Adriana Galvão Starr	Juíza Federal	206	12ª VG JEF Capital SP	2º Núcleo	14/11/2023
Juliana Montenegro Calado	Juíza Federal Substituta	55	10ª VF Previdenciária Capital SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	14/11/2023
Ana Lúcia Petri Betto	Juíza Federal Substituta	54	6ª VF Cível Capital SP	I) 1º Núcleo II) 2º Núcleo	14/11/2023
Ana Emília Rodrigues Aires	Juíza Federal Substituta	61	1ª VF Guarulhos SP	Núcleos 4.0	14/11/2023
Milenna Marjorie Fonseca da Cunha	Juíza Federal Substituta	67	5ª VF Guarulhos SP	Núcleos 4.0	14/11/2023

Posteriormente, o Juiz Federal Substituto Alexandre Alberto Berno informou não mais persistir interesse na atuação nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região (Doc. SEI 10352177), razão pela qual homologo a desistência da inscrição.

Homologo a inscrição realizada pelos Juizes e Juízas Federais Cristiane Farias Rodrigues dos Santos (89), Carla Abrantkoski Rister (92), Luiz Gustavo Bregalda Neves (137), Leonardo Pessorusso de Queiroz (182), Ricardo Uberto Rodrigues (186) e Adriana Galvão Starr (206).

Da mesma forma, homologo a inscrição realizada pelas Juízas e Juizes Federais Substitutos(as) Caio José Bovino Greggio (25), Ana Clara de Paula Oliveira Passos (35), Ana Lucia Petri Betto (54), Juliana Montenegro Calado (55), Leonardo Henrique Soares (58), Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo (59), Ana Emilia Rodrigues Aires (61), Juliana Blanco Wojtowicz (62), Ana Claudia Manikowski Annes (65), Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (67), Gustavo Barbosa Coelho (70), Bruno Barbosa Stamm (75), Lucas Medeiros Gomes (85), Daniel Chiaretti (100) e Leticia Daniele Bossonario (103).

As magistradas e os magistrados cuja inscrição é homologada atuarão nos Núcleos de Justiça 4.0 da 3ª Região, especializados em matéria previdenciária e com competência para processar e julgar as causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais, propostas em toda a circunscrição territorial da 3ª Região, que envolvam os assuntos previstos nos incisos I a IV do artigo 4º do Provimento CJF3R N° 73, de 22/9/2023 (Doc. SEI 10179981).

Oportunamente, expeçam-se os respectivos atos de designação, observada a antiguidade na carreira, coma formação de cadastro reserva para a designação de suplentes.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004049-62.2016.4.03.8000

Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales licença-saúde no dia 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 616, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para a mudança de sede das instalações destinadas às Varas Federais e à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a indisponibilidade dos recursos de rede, a impossibilidade de realização ou recebimento de ligações externas, em vista da não instalação da fibra óptica para ligação da Central Telefônica, e a necessidade de deslocamento de todo o mobiliário do Juizado Especial Federal, Central de Mandados, Central de Conciliação e Núcleo de Apoio Regional e sua respectiva instalação, implicando o adiamento da reorganização dos locais de trabalho por parte de magistrados e servidores no prédio da futura sede, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0001565-27.2023.4.03.8001, documento SEI 10356445;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme documento SEI nº 10357951,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 28 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, com os consequentes reflexos;

CONSIDERANDO que a circunstância acima apontada tem potencial para acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, e demais pessoas que transitam neste Tribunal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo no dia 28 de novembro de 2023 - terça-feira, conforme Decreto nº 68.110, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, bem como os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso neste Tribunal, no dia **28 de novembro de 2023**.

Art. 2º Prorrogar para o dia 29 de novembro, quarta-feira, os prazos processuais, para os processos físicos, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF 3R Nº 617, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, com os consequentes reflexos;

CONSIDERANDO que a circunstância acima apontada tem potencial para acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, e demais pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo no dia 28 de novembro de 2023 - terça-feira, conforme Decreto nº 68.110, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital do Estado de São Paulo, no dia **28 de novembro de 2023**, bem como os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso.

Art. 2º Promover para o dia 29 de novembro, quarta-feira, os prazos processuais, para os processos físicos, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3776, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS DINIZ, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, o período de férias agendado de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 25 de março a 13 de abril de 2024, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de abril de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/11/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 06 de dezembro de 2023, as férias agendadas para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria PRES Nº 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - N.º 26 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para participar, no dia 14 de dezembro de 2023, quinta-feira, a partir das 14 horas, da 11ª Sessão Ordinária presencial da Quarta Seção, desta Corte, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Revisão Criminal nº 5015147-53.2023.4.03.0000 e dos Embargos Infringentes e de Nulidade nº 5006913-03.2022.4.03.6181.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE N.º 3775, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 30 de novembro de 2023, as férias agendadas para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3758/2023, da Excelentíssima Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/11/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE N.º 3774, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, o período de férias agendado de 08 a 17 de janeiro de 2024 (1º período 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 09 a 18 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/11/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N.º 12968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na 1ª Vara-Gabinete e na 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, com finalidade exclusiva de proferir despachos, decisões e sentenças, no período de 4/12/23 a 7/1/24.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE N.º 3778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, o gozo de 12 dias de férias, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (2º período - 2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/11/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 10360109 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DCOF/RCOT

Processo nº 0022118-06.2020.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.015.10.2023, firmado em 24/11/2023; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Donatária: MISSÃO INTERNACIONAL DE PAZ, CNPJ nº 96.291.141/0081-64; Objeto: doação de bens diversos, classificados como ociosos ou antieconômicos; Fundamento Legal: Decreto nº 9.373/2018; Signatários: pelo Doador, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Donatária, a Sra. Priscilla Delair dos Santos Carvalho, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 27/11/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0006204-91.2023.4.03.8000; Espécie: Termo de Compromisso nº 01.005.10.2023, firmado em 27/11/2023; Destinatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Destinatária: ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA, CNPJ nº 24.377.626/0001-80; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos recicláveis, oriundos da publicação dos editais de eliminação de autos judiciais findos e da análise dos documentos administrativos com temporalidade cumprida; Fundamento Legal: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda Ambiental Pública - A3P; Vigência: 24 meses, a contar da data da sua publicação; Procedimento Licitatório: Edital de Chamamento nº 001/2023; Signatários: pelo Destinatador, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Destinatária, Sra. Marlene Maria Ramos, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 28/11/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.024.10.2023

Processo nº 0035474-63.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.024.10.2023, firmado em 28/11/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: X-OFFICE SERVI LTDA., CNPJ nº 15.362.598/0001-36; Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para o Centro de Memória do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de emissão da ordem de serviço, pelo período de 75 dias; Valor Total: R\$ 48.060,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2023, Grupo 01, Item 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, ambos Instituto Federal do Espírito Santo IFES-REITORIA; Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Decretos nºs 3.555/2000 e 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Gilmar da Silva de Souza, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 28/11/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10361388/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 10361388

Conforme documento 10361377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no período de 24/11/2023 a 02/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361453/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015165-21.2023.4.03.8000

Documento nº 10361453

Conforme documento 10361443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA, no período de 26/11/2023 a 28/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361478/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000864-16.2016.4.03.8000

Documento nº 10361478

Conforme documento 10361467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA, no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10357306/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10357306

Conforme documento 10357300, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10357596/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 10357596

Conforme documento 10357589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no período de 23/11/2023 a 29/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10357522/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 10357522

Conforme documento 10357512, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 23/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359099/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 10359099

Conforme documento 10359091, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 27/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361572/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Conforme documento 10361553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 21/11/2023 a 04/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361609/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 10361609

Conforme documento 10361587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 20/11/2023 a 18/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447470/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 06 a 13 de dezembro de 2023.

Desembargador Federal ALI MAZLOUM

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Desembargadoras e Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 17/2023-UPLE, de 07/07/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/07/2023;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Sílvia Maria Rocha;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Erik Frederico Gramstrup;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Fernando David Fonseca Gonçalves;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Rubens Alexandre Elias Calixto;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Audrey Gasparini;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal João Eduardo Consolim;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Renato Lopes Becho;

CONSIDERANDO a nomeação em 08/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Alessandro Diaferia;

CONSIDERANDO a nomeação em 05/09/2023 e posse no dia 20/09/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Cristina Nascimento de Melo;

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSENO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	04.08.1995	05.09.1984	27º	03.04.1950	21
2	ANDRÉ NABARRETE NETO	04.08.1995	23.02.1987	15º	11.12.1953	23

3	MARLI MARQUES FERREIRA	04.08.1995	26.02.1988	10°	17.04.1949	24
4	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	02.10.1998	26.02.1988	15°	16.06.1960	35
5	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.01.1999	22.10.1992	5°	06.08.1964	36
6	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.06.1999	Advogado	—	07.08.1960	37
7	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.06.2002	01.02.1995	1°	23.04.1967	39
8	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.07.2002	Ministério Público Federal	—	15.06.1953	40
9	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.09.2002	26.02.1988	42°	08.06.1955	41
10	LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.09.2002	22.10.1992	4°	08.12.1956	42
11	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	07.01.2003	01.02.1995	3°	29.12.1966	44
12	SÉRGIO DO NASCIMENTO	02.04.2003	26.08.1988	75°	21.07.1956	45
13	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.05.2003	17.10.1991	6°	20.01.1962	50
14	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES	06.10.2003	Advogado	—	04.09.1958	56
15	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.06.2004	Advogado	—	04.12.1948	61
16	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	01.07.2010	12.11.1993	6°	03.12.1966	64
17	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.1993	4°	26.09.1963	65
18	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.1991	8°	13.02.1964	66
19	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.02.2012	Ministério Público Federal	—	18.11.1970	67
20	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.04.2013	17.10.1991	11°	08.09.1964	68
21	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.04.2013	02.12.1996	17°	21.10.1963	69
22	TORU YAMAMOTO	04.10.2013	17.10.1991	12°	15.04.1954	70
23	MARCELO MESQUITA SARAIVA	04.10.2013	17.10.1991	13°	28.09.1959	71
24	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	04.10.2013	22.10.1992	13°	28.01.1965	73
25	DAVID DINIZ DANTAS	04.10.2013	10.03.1993	1°	03.01.1956	74
26	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.1991	14°	08.01.1962	75
27	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.1991	18°	31.07.1959	76
28	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	01.02.1995	2°	08.03.1967	77
29	WILSON ZAUHY FILHO	16.02.2016	22.10.1992	1°	21.11.1960	79
30	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	16.02.2016	22.10.1992	14°	18.10.1962	81
31	VALDECI DOS SANTOS	16.02.2016	30.11.1995	14°	08.08.1951	82
32	CARLOS EDUARDO DELGADO	16.02.2016	02.03.1998	7°	21.08.1971	83
33	INES VIRGINIA PRADO SOARES	16.03.2018	Ministério Público Federal	—	09.04.1968	84
34	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	06.02.2020	30.11.1995	2°	25.05.1965	85
35	LEILA PAIVA MORRISON	20.12.2021	02.12.1996	2°	14.10.1963	87
36	ALI MAZLOUM	01.12.2022	22.10.1992	20°	13.03.1960	89
37	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	01.12.2022	02.12.1996	1°	17.05.1963	90
38	MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	01.12.2022	Advogado	—	27.05.1974	91
39	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	13.04.2023	22.10.1992	18°	14.02.1964	92
40	RENATA ANDRADE LOTUFO	13.04.2023	02.12.1996	14°	16.10.1970	93
41	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	13.04.2023	02.03.1998	16°	15.01.1972	94
42	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	20.06.2023	Ministério Público Federal	—	16.02.1976	95

43	JEAN MARCOS FERREIRA	29.06.2023	22.10.1992	24º	27.10.1962	96
44	SILVIA MARIA ROCHA	20.09.2023	22.10.1992	19º	10.11.1957	97
45	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	20.09.2023	12.11.1993	1º	07.10.1966	98
46	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	20.09.2023	12.11.1993	7º	22.01.1954	99
47	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	20.09.2023	12.11.1993	8º	28.03.1963	100
48	AUDREY GASPARINI	20.09.2023	30.11.1995	7º	18.09.1967	101
49	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	20.09.2023	30.11.1995	10º	11.05.1963	102
50	RENATO LOPES BECHO	20.09.2023	02.12.1996	10º	19.03.1967	103
51	ALESSANDRO DIAFERIA	20.09.2023	24.09.1999	8º	15.12.1971	104
52	CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	20.09.2023	Ministério Público Federal	—	25.04.1984	105

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10332384/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 054/2023

Processo nº 0017380-98.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para instalação do sistema de exaustão do subsolo do Fórum de Santos, foi adjudicado à empresa G Prado Comércio e Construção Ltda, pelo preço total de R\$194.395,87.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 16/11/2023, às 00:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10359537/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 10359537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351027, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359560/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 10359560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10352825, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 21/11/2023 a 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359599/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066613-40.2017.4.03.8001

Documento nº 10359599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10352830, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLORISVALDO DOS SANTOS - RF 2935, para o período de 16/11/2023 a 19/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359641/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003694-10.2020.4.03.8001

Documento nº 10359641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10352846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO - RF 7130, para o período de 16/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359682/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012503-28.2016.4.03.8001

Documento nº 10359682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10352931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI - RF 5686, para o período de 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359750/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001

Documento nº 10359750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10353325, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULARISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 21/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10359795/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10354878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAIR CARMONA COGO - RF 2508, para o período de 21/11/2023 a 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4090, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014758-12.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc. 10277545), de 26 de outubro de 2023, do MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10289375);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10289375);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10277500);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004080-35.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10350828), de 22 de novembro de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10359168);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10359168);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10352347);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SÍLVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara - Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 04/12/2023;

II - DESIGNAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara - Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 04/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013861-81.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10312678), de 09 de novembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10312788), de 17 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Divisão de Apoio a Projetos Especiais da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10358920/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025747-19.2019.4.03.8001

Documento nº 10358920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DE DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10336434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI - RF 5568, para o período de 14/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/11/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016236-55.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48 (doc. 10356472), de 24 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10364217);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10364217);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10356499, 10356500, 10356502);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Supervisor da Seção Assistencial (FC-5) da Divisão Médico - Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 23/11/2023;

II - DISPENSAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Assistente II (FC-3) a partir de 23/11/2023, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção Assistencial (FC-5) da Divisão Médico - Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico - Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 28/11/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10360195/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 10360195

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10354695 e SEI nº 10354699, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR - RF 7710, para os períodos de **21/11/2023 a 22/11/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **23/11/2023 a 20/05/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10360201/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10360201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10355094, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 22/11/2023 a 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364604/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010108-19.2023.4.03.8001

Documento nº 10364604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294695, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS - RF 7322, para o período de 30/10/2023 a 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364646/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10364646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351057, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 21/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364663/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10364663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10360064, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ILZE RUSSO MENDES - RF 3457, para o período de 18/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364915/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 10364915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10358182, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364927/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10364927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10358361, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364938/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10364938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10358431, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, para o período de 23/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364947/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 10364947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10358874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o período de 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10364950/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10364950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10337985, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 17/11/2023 a 21/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 01 a 07 de dezembro de 2023, conforme estabelecido na Portaria SP-CR-PR-COORD nº 339, de 23 de novembro de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023:

- 02 de dezembro de 2023 (sábado):

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE

DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO

CLAUDINEY FRANCO ALVES JUNIOR

SANDRO COSTA DE MELO

MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI

- 03 de dezembro de 2023 (domingo):

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE

DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO

LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS

MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 82, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2023 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

01	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
02	Erika Querido Rau (RF 7048)
03	Erika Querido Rau (RF 7048)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Erika Querido Rau (RF 7048)
06	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
07	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
08	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
09	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
10	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
11	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
14	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Erika Querido Rau (RF 7048)
19	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
22	Vanderlei Navarro (RF 6822)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
25	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
26	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
27	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

01	Erika Querido Rau (RF 7048)
02	Erika Querido Rau (RF 7048)
03	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
04	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
05	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
06	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 233/2023 (10356209), que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 233/2023 (10356209), para fazer constar conforme segue:

DE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
01/12 a 06/12/2023	Regiane Eiko Sato

PARA:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
01/12 a 06/12/2023	Marcia Regina Vieira de Moraes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOVEMBRO/2023

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A **Meritíssima Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º, do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
06/11/2023 a 10/11/2023	Janaina Martins Pontes;
13/11/2023 a 17/11/2023	Janaina Martins Pontes;
21/11/2023 a 24/11/2023	Janaina Martins Pontes;
27/11/2023 a 30/11/2023	Janaina Martins Pontes.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
06/11/2023 a 30/11/2023	Janaina Martins Pontes.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria n.º 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEZEMBRO/2023

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A **Meritíssima Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º, do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
01/12/2023	Janaina Martins Pontes;
04/12/2023 a 07/12/2023	Janaina Martins Pontes;
11/12/2023 a 15/12/2023	Janaina Martins Pontes;
18/12/2023 a 19/12/2023	Janaina Martins Pontes.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO **JUIZ(A)**
01/12/2023 a 19/12/2023 Janaina Martins Pontes.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a escala de juízes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso de 20/12/2023 até 06/01/2024, conforme Portaria nº 74, de 19 de outubro de 2023, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

CONSIDERANDO a alteração da escala de juízes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso de 20/12/2023 até 06/01/2024, conforme Portaria nº 77, de 06 de novembro de 2023, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

ALTERAR a escala estabelecida nos termos da Portaria 232 de 30 de outubro de 2023, que estabelece a escala de plantão de servidores - magistrados do Juizado Especial Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, durante o período de recesso forense, conforme segue:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
20/12/2023	José Renato Rodrigues	Daniel Regis Allo Weiss
21/12/2023	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
22/12/2023	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
30/12/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Larissa de Andrade Azambuja
31/12/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Laura Breyer
01/01/2024	Priscilla Galdini de Andrade	Fabiana Pereira Lubacheski

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
20/12/2023	José Renato Rodrigues	Daniel Regis Allo Weiss
21/12/2023	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
22/12/2023	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
30/12/2023	Ubirajara Resende Costa	Larissa de Andrade Azambuja

31/12/2023	Ubirajara Resende Costa	Laura Breyer
01/01/2024	Priscilla Galdini de Andrade	Fabiana Pereira Lubacheski

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor UBIRAJARA RESENDE COSTA, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004;
CONSIDERANDO o pedido de compensação de dias trabalhados em serviços eleitorais formulado pelo servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995 para substituir o servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004 no exercício da Função Comissionada FC 05 - Supervisão da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo, nos períodos de 30/11/2023 e 01/12/2023, em virtude de compensação e no período de 11/12/2023 a 19/12/2023, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor UBIRAJARA RESENDE COSTA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a licença/afastamento para tratamento de saúde da servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA - RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023, em virtude de licença/afastamento.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa De Andrade Azambuja, Técnico Judiciário**, em 27/11/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VN° 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163, DIRETOR DE SECRETARIA, nos dias 23 e 24/11/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163, nos dias 23 e 24/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 154, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao período de **20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 (RECESSO)**, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS/SUPLENTES:

- 20 Nilton César da Silva (RF 7046), SUPLENTE Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 21 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), SUPLENTE Nilton César da Silva (RF 7046)
- 22 Cristiane Santos Lima (RF 7021), SUPLENTE Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 23 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), SUPLENTE Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), SUPLENTE Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), SUPLENTE Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 26 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), SUPLENTE Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 27 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), SUPLENTE Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 28 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), SUPLENTE José Roberto Vieira (RF 6656)
- 29 José Roberto Vieira (RF 6656), SUPLENTE Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), SUPLENTE Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 31 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), SUPLENTE Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 1 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), SUPLENTE Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 2 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), SUPLENTE Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 3 e 4 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), SUPLENTE Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 5 e 6 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), SUPLENTE Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 27/11/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 267, DE 24 DE novembro DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 101, de 21 de Julho de 2023

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção Assistencial-FC 05, da Divisão Médico-Assistencial deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 23/11/2023, até a publicação da designação da Função Comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 24/11/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 95, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, entre os dias 25/09/2023 e 11/10/2023 em virtude da fruição de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, nos dias 10/11/2023, 14/11/2023, 17/11/2023 e 24/11/2023 por conta da compensação de trabalho prestado em plantão judiciário;

DESIGNAR a servidora Loide Gonçalves Rodrigues da Silva, RF 3321, para substituir Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, entre os dias 05/10/2023 e 06/10/2023 em virtude da compensação de trabalho prestado em plantão judiciário;

DESIGNAR o servidor Gervásio Akio Hayashi, RF 5731, para substituir Juliano Paífer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, nos dias 06/09/2023 e 11/10/2023 em virtude da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário, entre os dias 18/10/2023 e 20/10/2023 em virtude de férias regulamentares, e no dia 14/11/2023 por conta da concessão de licença para tratamento de saúde;

DESIGNAR a servidora Gisele Silva de Abreu, RF 6920, para substituir Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficial da 2ª Vara Gabinete, no dia 20/10/2023 em virtude da compensação de trabalho prestado em plantão judiciário.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 27/11/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar os seguintes profissionais para realização de perícias e confecção de laudos nos processos distribuídos a este Juizado:

1. Adriana Teixeira Silva dos Santos, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 60.020;
2. Bianca Regina Melo, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 140.932;
3. Christian Simões, assistente social, inscrito no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 55.612;
4. Elaine Aparecida de Oliveira, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 45.305;
5. José Otávio de Felice Júnior, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 115.420;
6. Paulo Vítor Pires Correia, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 162.154;
7. Regina Spinelli Moura, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 18.843;
8. Tatiana da Silva Medeiros, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 44.681;
9. Vanessa Ferreira de Santana, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região sob o nº 49.565.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas eventuais nomeações anteriores a essa data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 27/11/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-CSAGD Nº 6, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos.

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DASILVA**, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 4ª Subseção Judiciária em Santos - SP, no uso de suas atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, da Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 94/2022 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (9018967);

CONSIDERANDO a Portaria 4/2022 (9024475) que designou a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos;

CONSIDERANDO as novas indicações recebidas da 4ª Vara Federal e da Central de Processamento Eletrônico;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora Sandra Regina Pestana Tirlone - RF 2844, da 4ª Vara;

II - DESIGNAR a servidora Luciana Maria de Souza Nascimento - RF 2243, como membro da CSAGD, em vaga da 4ª Vara Federal;

III - DISPENSAR a servidora Janaina Mendes - RF 8318, da CPE;

IV - DESIGNAR a servidora Emanuelle Cristine Souza e Silva - RF 7978, como membro da CSAGD, em vaga da Central de Processamento Eletrônico;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Análise e Gestão Documental - Santos, em 27/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMF JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, considerando os termos do Provimento COGEN nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

I – Estabeleceu a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2023 a 06/01/2024, com as respectivas Varas, como segue:

Data	Juiz	Vara
20/12/2023	Sidmar Dias Martins	2ª Vara soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
21/12/2023	Sidmar Dias Martins	
22/12/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	
23/12/2023	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	2ª – JEF soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
24/12/2023	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	
25/12/2023	Maria Fernanda de Moura e Souza	
26/12/2023	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Vara soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
27/12/2023	Marcos Alves Tavares	
28/12/2023	Carolina Castro Costa	
29/12/2023	Carolina Castro Costa	4ª Vara soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
30/12/2023	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	
31/12/2023	Luís Antônio Zanluca	
01/01/2024	Luís Antônio Zanluca	1ª – JEF soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
02/01/2024	Marcelo Lelis de Aguiar	
03/01/2024	Marcelo Lelis de Aguiar	
04/01/2024	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	1ª Vara soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
05/01/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	
06/01/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01V Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), formalizou pedido de licença-maternidade a partir de 22/08/2023, em análise no SEI 0063952-25.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Renato Almeida dos Santos, RF 7323, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve afastado para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 11/09/2023 a 01/10/2023; e para tratamento de saúde no período de 02 a 11/10/2023;

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), compensou os dias 05 e 06/10/2023;

CONSIDERANDO que a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), compensou os dias 04 e 25/10/2023;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), gozou férias no período de 25 a 31/10/2023;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, para substituir a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), no período de 01 a 31/10/2023, sem prejuízo de suas atividades habituais;

2) DESIGNAR a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, para substituir o servidor Fábio Renato Almeida dos Santos, RF 7323, Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 01 a 05/10/2023, 07 a 08/10/2023, e 10 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas atividades habituais;

3) DESIGNAR a servidora Jaqueline Lúcia Baptista Minami, RF 7352, para substituir o servidor Fábio Renato Almeida dos Santos, RF 7323, Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 06 e 09/10/2023, sem prejuízo de suas atividades habituais;

4) DESIGNAR a servidora Ana Carolina Sversut Mazzini, RF 7306, para substituir a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 04/10/2023; para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), nos dias 05 e 06/10/2023; e para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de 25 a 31/10/2023, sem prejuízo das suas atividades habituais;

5) DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 25/10/2023, sem prejuízo das suas atividades habituais.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 58, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, ano 2023 e 2024, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	04 à 07/12/23, 22, 23, 24 e 26/01/24
DEIVID SANTOS MORAES	11 à 15/12/23, 29 à 31/01/24 e 01 à 02/02/24
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	18 e 19/12/23, 05 à 09/02/24
ANDRÉ LUIZ V DE NEGREIROS	09 à 12/01/24, 15 e 16/02/24
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTE	15 à 19/01/24, 19 à 23/02/24

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 27/11/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 576, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Trata da Substituição do servidor **Júlio Cezar da Luz Ferreira-RF 5168**, na Direção do NUAR-Dourados/MS, em virtude de férias.

O MM. Juiz Federal Dr. Rubens Petrucci Júnior no exercício da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e no artigo 1º, inciso I, do anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor, **Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, estará em gozo de férias regulares no período de 27/11 a 15/12/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395**, Agente de Polícia Judicial, para substituir o servidor acima na função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, no período de 27/11 a 15/12/2023, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 27/11/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10362135/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 10362135

À vista do requerimento de nº 10353009, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10353752, concedo ao(a) servidor(a) **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489**, licença para tratamento de saúde no dia 22/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10362201/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 10362201

À vista do requerimento de nº 10356965, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10358879, concedo ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE D ELIA, RF 596**, licença para tratamento de saúde no dia 23/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 19/2023

Processo: 0002887-79.2023.4.03.8002. Contrato n.º 19/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 18/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 03.583.702/0001-33). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para aquisição e implantação de um sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica. Vigência: 260 dias corridos. Valor Global: R\$ 278.600,00. Assinatura: 27/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Francisco da Silva Baíão, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/11/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10362630/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002903-33.2023.4.03.8002

Documento nº 10362630

Nos termos da [Leir nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% CONCEDIDO	% ATIVO
3697	Fabia Aparecida da Silva Brites	10/11/2023	08/11/2027	Conceder	1	2
6312	Iris Inari Bambil Ujiie Lima	31/10/2023	30/10/2027	Conceder	1	2
6419	Daniele Pires de Assis Martins	06/09/2023	05/09/2027	Conceder	1	1
7434	Pedro Correa Wey Marques	04/11/2023	07/10/2027	Conceder	1	3
7556	Gelsa Goncalves Cassales	27/10/2023	26/10/2027	Conceder	1	3
7489	Jessica Donizeth de Oliveira	07/06/2023	06/06/2027	Conceder	1	1

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 10365156/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI N° 0001885-74.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nos prédios das Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h00 do dia 12/12/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 29/11/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79.037-102. Informações por meio dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 28/11/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VN° 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convoca servidores para plantão ordinário

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias NUAJ-MS nº 46 de 19 de junho de 2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/12/2023 (a partir das 18 horas) a 08/12/2023 (até às 18 horas)**, as servidoras abaixo indicadas:

- A) **CARLACRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702;
C) **ANGELICAROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 4701;

II - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **08/12/2023 (a partir das 18 horas) a 15/12/2023 (até às 18 horas)**, as servidoras abaixo indicadas:

- A) **VÂNIA GOYAMIYASSATO**, Técnico Judiciário, RF 3729;
B) **VERALÚCIA AVILLADA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6500.

III - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9 às 12 horas** e, nos termos do Provimento nº 01/2022-CORE, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511 e pelo e-mail cgrande-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 27/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.